

ACÓRDÃO Nº 8580/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 020.470/2017-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Antônio Carlos Rosa (133.985.553-49); Joel Rodrigues Lobo (305.268.411-68); Jucelia Magalhães Taveira (647.618.352-49); Liege Maria Menezes Rodrigues (650.678.272-20); Prefeitura Municipal de Careiro - AM (04.332.995/0001-49).
 - 3.2. Recorrente: Jucelia Magalhães Taveira (647.618.352-49).
4. Entidade: Município de Careiro - AM.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Helton Francisco de Sousa Carvalho (OAB/AM 9.356).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que, nesta fase, cuida de embargos de declaração opostos por Jucélia Magalhães Taveira, em face do Acórdão 3.527/2021-TCU-1ª Câmara, que conheceu do recurso de reconsideração por ela interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer dos embargos, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c art. 287 do Regimento Interno, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. notificar a embargante da presente decisão.

10. Ata nº 19/2021 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 8/6/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8580-19/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Vital do Rêgo (Relator) e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral